

RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2016





nazaré
qualifica

AM
Azevedo

Senhores Acionistas,

Em cumprimento com o disposto na Lei e nos Estatutos de comunicarmos à Câmara Municipal da Nazaré as contas semestrais, apresentamos o presente Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, referentes ao período entre dia 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2016.

Este relatório é apresentado de forma sintética mas com informações que nos parecem bastante pertinentes, no enquadramento da situação atual da empresa.


2 Aceito


Relatório de Gestão

1. A Empresa

A Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica, é uma empresa municipal de capital exclusivamente público que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Estrutura Acionista

No 1º semestre do ano de 2016 não existiu qualquer alteração ao capital social da Empresa, no montante de 10.000,00 €, continuando com a seguinte estrutura:

100 % - Câmara Municipal da Nazaré

Órgãos Sociais

Os Órgãos sociais da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., são:

Conselho de Gerência

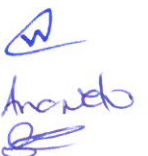
Presidente:

- Walter Manuel Chicharro

Vogais:

- Ana Teresa Mafra Neto

- José Joaquim Légua Bem



Assembleia Geral

Presidente:

- Manuel António Sequeira

Fiscal Único

Sociedade: Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira (ROC 961)

2. A Atividade

No primeiro semestre de 2016 levou a cabo a atividade prevista em orçamento nas suas áreas de intervenção.

A. Promoção do Desenvolvimento Económico

Área de Localização de Valado dos Frades

Durante este semestre do ano de 2016 a NQ tem intensificado o seu trabalho na promoção e dinamização da ALE na tentativa de encontrar potenciais interessados para a compra dos lotes disponíveis.

Turismo Eventos

A Nazaré Qualifica, durante o 1º semestre promoveu, divulgou e organizou o Carnaval e preparou o leque eventos a que estaria associada durante o 2º semestre de 2016, nomeadamente as actividades relacionadas com projecto Praia do Norte, Forte S. Miguel e Passagem de Ano 2016-2017.

B. Promoção da Sustentabilidade



Microgeração

Relativamente à evolução da rentabilidade das instalações de Microgeração nas instalações da Câmara Municipal da Nazaré, está a decorrer de acordo com o previsto.

C. Situação Económica e Financeira

A situação económica e Financeira da empresa é sustentável evidenciando situações que urge equacionar atento ao previsível dano que a sua não resolução pode provocar na evolução da saúde financeira da empresa. De especial referencia os resultados líquidos negativos registados no valor -24.422,17 €.

DR	30-06-2016
VN	1.358.171,47 €
EBITDA	- 6.519,18 €
RAI	- 24.422,18 €
RL	- 24.422,18 €


Inzebo


BALANÇO	30-06-2016
ACTIVO	1.253.636,88 €
CP	6.014,31 €
PASSIVO	1.247.622,57 €
PASSIVO Ñ CORRENTE	0€
PASSIVO CORRENTE	1.247.622,57 €
Passivo Bancário Líquido	40.366,76 €

4. Notas Finais

O Conselho de Administração da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., tendo a consciência das dificuldades atuais da economia local/nacional e por consequência das entidades públicas e privadas não pode deixar de agradecer á Câmara Municipal da Nazaré seu principal acionista o empenho e dedicação na parceria com esta empresa, tal como a todas as empresas/entidades que colaboram para a concretização das ações aqui apresentamos, sem os mesmos não seria possível a sua concretização.

Nestes momentos onde é importante contar com “todos” é importante ainda salientar e agradecer o empenho e dedicação dos colaboradores da Nazaré Qualifica, da Câmara Municipal da Nazaré, dos Serviços Municipalizados da Nazaré e de um leque alargado de profissionais que colaboram com esta empresa, pois sem o esforço e a dedicação dos mesmos não seria possível a concretização dos objetivos a que nos propusemos.

Face aos resultados evidenciados no 1º trimestre do corrente ano, houve uma ligeira melhoria face à intervenção do Município em certas rubricas.

DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

(Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas articuladas com as Normas Internacionais de Auditoria - ISA)

Exmos. Senhores

MAZARS & Associados, SROC, S.A.

Estrada de Leiria, 212 – Ed. Pinus Park, Fração X

2430-527 Marinha Grande

Nazaré, 9 de Novembro de 2016

Exmos. Senhores

Em relação à revisão de contas que V. Exas efetuaram às demonstrações financeiras da **Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda**, referentes ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, vimos confirmar os seguintes elementos e informações que vos foram prestadas no decurso do Vosso exame:

1. A Administração da **Nazaré Qualifica, E.M – Unipessoal, Lda**. é responsável pela preparação das demonstrações financeiras da Empresa as quais são constituídas pelo Balanço (que evidencia um total 1 253 636,88 euros e um total de capital próprio de 6 014,31 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 24 422,17 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Relatório de gestão, e por assegurar que estas representam de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial e financeira da Empresa.
2. No decurso do vosso trabalho foram-vos facultados todos os elementos solicitados, não tendo sido por nós retida, voluntariamente, qualquer informação importante que pudesse afetar as demonstrações financeiras à data acima referida ou o vosso exame às contas. Não foram realizadas reuniões do Conselho de Administração e tomadas deliberações por este órgão em reuniões recentes ou relativamente às quais ainda não tenham sido preparadas as respetivas atas, que alterem o conteúdo, extensão e natureza das Demonstrações financeiras e restantes documentos de prestação de contas de Junho de 2016. Neste âmbito foram-vos disponibilizadas atas de Assembleia Geral até à ata 33 de 11.03.2016 e atas de Conselho de Administração até à ata nº 10 de 30.06.2016.
3. Tomámos em consideração os erros identificados no decurso do vosso trabalho, os quais se encontram em quadro constante do Anexo a esta declaração. Em nossa opinião, estes erros, considerados individual ou coletivamente, não são relevantes para as demonstrações financeiras como um todo, facto pelo qual os mesmos não foram corrigidos.
4. Não temos conhecimento de quaisquer irregularidades envolvendo a Administração da Empresa ou quadros que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno contabilístico, ou ainda de

quaisquer irregularidades envolvendo outro pessoal que pudessem afetar de forma significativa as demonstrações financeiras examinadas. Também não temos conhecimento de quaisquer violações importantes que possam ter sido cometidas em relação às leis ou normas em vigor e cujos efeitos deveriam ter sido evidenciados nos mapas financeiros ou servido de base ao registo de passivos contingentes. A Empresa tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu.

5. Confirmamos ainda o seguinte:
 - a) Reconhecemos que somos responsáveis pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detetar quaisquer erros ou fraudes;
 - b) Efetuámos uma avaliação interna do risco das demonstrações financeiras se encontrarem materialmente distorcidas em resultado de fraude e confirmamos que a esta data consideramos tal risco como remoto.
6. A informação que Vos foi prestada relativamente às partes em relação de dependência ou relativamente às quais possa existir eventual conflito de interesses e sobre os respetivos saldos e transações, foi completa. Em particular consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações entre entidades afins e/ou com interesses da Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente.
7. Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as entidades relacionadas, bem como de todas as transações materiais mantidas com as mesmas, sendo que a totalidade dos balanços e das transações com partes relacionadas foram adequadamente registados e quando necessário divulgados em parte integrante das demonstrações financeiras do período.
8. Confirmamos igualmente que temos conhecimento da legislação relativa aos “Preços de Transferência” e que dispomos de toda a informação necessária no sentido de continuar a cumprir com a mesma.
9. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de imobilizações ou de stocks, resultantes de progresso tecnológico, de condições de mercado ou de alteração do gosto dos consumidores e clientes.
10. A Empresa cumpriu todas as suas obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes - verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço - estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
11. Confirmamos que não existem quaisquer planos ou intenções que possam provocar alterações consideráveis nos valores contabilísticos dos elementos patrimoniais que integram o Ativo e o Passivo do Balanço da Empresa ou na forma como se encontram classificados ou que possam pôr em causa a continuidade das operações.
12. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros, registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras que examinaram nem se encontram contabilizadas

quaisquer operações que não tenham por base efetivas transações, relacionadas com o curso normal dos negócios da sociedade.

13. Considerando que existe a necessidade de avaliar e corrigir resultados futuros, foi considerado adequado pela Gerência incorporar nas contas semestrais um montante estimado de cerca de 70 mil euros relativo ao apoio mínimo a receber do seu acionista, na sequência dos contactos e negociações entretanto ocorridas.
14. O saldo em 30 de Junho de 2016 das perdas por imparidade para créditos de cobrança duvidosa foi cuidadosamente revisto, pelo que consideramos que o mesmo representa a melhor estimativa possível de todos os prejuízos significativos que poderão ser incorridos aquando da cobrança dos valores a receber naquela data.
15. Não temos conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, de consequências significativas, nem encarregámos os nossos advogados de tratar dessas matérias, para além dos valores já constantes das demonstrações financeiras.
16. Neste âmbito, confirmamos que é intenção proceder à transferência do vínculo contratual dos trabalhadores da Nazaré Qualifica para a Camara Municipal, em data ainda por definir, estando neste momento definido entre as partes que as responsabilidades por indemnizações por cessação de contrato de trabalho e por pagamentos efetuados em resultado de processos judiciais movidos por ex-trabalhadores são responsabilidades assumidas pela Camara Municipal.
17. Registámos ou divulgámos, conforme apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo aquelas respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

Assim, todo o passivo da Empresa de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2016. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, acções judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.

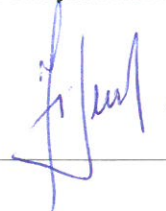
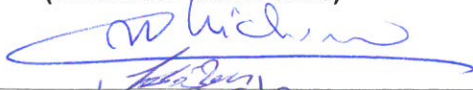
18. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 30 de Junho de 2016 até ao presente momento que justifiquem ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao período de seis meses então findo, que afetem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas, ou ainda que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, situações ou informações, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Empresa, os seus resultados e/ou as suas atividades.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

A Administração

Pela Direção Financeira/ TOC

(mínimo de 2 assinaturas)



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE AS CONTAS SEMESTRAIS

INTRODUÇÃO

1. Para efeitos do art. 25, alínea h), da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso Relatório semestral sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016 da **Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M.**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 1 253 636,88 euros e um total de capital próprio de 6 014,31 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 24 422,17 euros) e na Demonstração dos resultados do período findo naquela data.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Órgão de Gestão:
 - a) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados;
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:



CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE G, 5º ANDAR, , PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

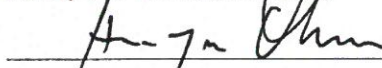
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150 000,00 €

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira; e
- b) em testes substantivos às transações não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação:
- a) da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos; e
- b) das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Leiria, 9 de Novembro de 2016



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS,
SA representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas nº 961)